

# Band e Nestlé travam briga no ar

**O** grande número de reclamações de ouvintes e telespectadores das emissoras de rádio e televisão da Bandeirantes motivou o departamento de jornalismo a fazer uma verdadeira campanha contra a Nestlé. As denúncias diziam respeito à prática de maquiagem de produtos - quando as empresas reduzem a quantidade dos produtos e não informam ao consumidor.

A série de reportagens feita pelo repórter Sandro Barboza foi veiculada nos programas de jornalismo de rádio e TV da Band e até no programa de José Luiz Datena - mais focado na cobertura policial. A multinacional se sentiu lesada e publicou sua versão em dois informes publicitários nos jornais de maior circulação do País. No primeiro deles, publicado no dia 15, a Nestlé pedia direito de resposta à Band e afirmava que, caso não fosse concedido, entraria com medidas judiciais.

Em um dos trechos do texto, a Nestlé afirmou que a Bandeirantes "desconsiderou um dos preceitos básicos do jornalismo, no sentido de ouvir previamente a versão da empresa e dar a informação correta e completa ao público".

A emissora rebateu no ar a informação no mesmo dia com matéria no Jornal da Bandeirantes. A reportagem mostrou as notas emitidas pela multinacional, onde dizia que se limitava a não se pronunciar sobre o assunto ou que "respeitava o direito do consumidor", sempre mencionado nas matérias.

No sábado, dia 16, a Nestlé publicou novo informe publicitário. A empresa, afirmava que



"no que se refere à redução de peso dos produtos, cumpriu estritamente a legislação vigente e comunicou as mudanças ao consumidor, de forma clara e ostensiva, tanto nos rótulos quanto nos pontos-de-venda". A multinacional disse também que "nenhuma multa recebida pela empresa é definitiva e ainda estão sendo discutidas tanto na esfera administrativa como judicial".

Os programas de TV e rádio da Bandeirantes levaram para o

ar a segunda nota de esclarecimento da multinacional, que se disse satisfeita e não acionará a emissora paulista na Justiça. A Nestlé aguarda recurso da multa por maquiagem de produtos aplicada em janeiro pelo DPDC (Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor), órgão do Ministério da Justiça. A multa de R\$ 394.108,00 é referente à redução das quantidades de vários biscoitos, chocolates em barra, ração para animais e alimentos infantis.